



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

**PORTARIA Nº 15, de 15 de fevereiro de 2017.**

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO VICE -  
PRESIDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

O Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais - CRA-MG, no uso da competência que lhe confere a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, pela Resolução Normativa CFA nº.429 de 11 de dezembro de 2012,

**CONSIDERANDO** o pedido de licença por 6 (seis ) meses do Conselheiro Adm. Afonso Victor Vianna de Andrade, em 15/02/2017,

**CONSIDERANDO** que o Conselheiro ocupa o cargo de Vice Presidente Administrativo Financeiro, na Diretoria do CRA-MG,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Nomear de imediato o Conselheiro Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar como Vice Presidente Administrativo Financeiro, a partir desta data.

**Art.º2** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2017.

**Adm. Antônio Eustáquio Barbosa**  
**Presidente – CRA-MG 5431**